Dossiê da emenda Pix 202540880003

Plano de ação 09032025-2-086070 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 329 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Veneziano Vital do Rêgo
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARAUBAS (PB)
Município / IBGE	Caraúbas / 2504074
População (IBGE)	4074
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-29
Objeto declarado	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Tereza Vasconcelos Jordão - CNES 9707093. A aquisição dos equipamentos visa à ampliação e qualificação dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, com foco na criação de um atendimento integrado, humanizado e eficiente. A proposta atende a uma necessidade estratégica de internalizar procedimentos de média complexidade, reduzindo a dependência de outros centros de referência e, consequentemente, as filas de espera e os custos de deslocamento para os pacientes. O objetivo é fortalecer a capacidade resolutiva do Centro de Saúde, oferecendo diagnósticos e tratamentos de forma mais ágil e acessível. Ressaltamos ainda a existência de estrutura adequada e de profissionais capacitados para instalação e utilização dos equipamentos ora solicitados. Justificativa para aquisição dos computadores: A proposta de aquisição de sete computadores tem como objetivo fortalecer a infraestrutura tecnológica da unidade para viabilizar a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. A iniciativa acompanha o movimento nacional de expansão do uso do e-SUS para além da Atenção Primária, anunciado no XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, em Goiânia (GO). Na ocasião, o secretário de Atenção Primária à Saúde, Nésio Fernandes, destacou: 'Estamos entregando um e-SUS ampliado que poderá ser usado na assistência especializada, nos centros de atenção psicossocial, em todo o serviço de saúde bucal do município, além de outras melhorias. Não haverá atenção primária ou serviços de saúde de alta performance sem incorporação tecnológica.' A adoção do PEC na atenção ambulatorial especializada proporcionará maior integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada, permitindo continuidade do cuidado, acesso rápido às informações do usuário e redução de duplicidade de procedimentos. Essa integração também favorecerá o alinhamento entre as prescrições medicamentosas registradas na APS e na Especializada, reduzindo inconsistências, evitando retratamento e contribuindo para o uso mais eficiente dos recursos públicos. Assim, a ampliação do parque tecnológico com sete computadores garantirá condições adequadas para o registro eletrônico das informações, qualificação dos processos de trabalho, melhoria do monitoramento assistencial e avanço na modernização dos serviços de saúde ofertados à população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540880003 de Veneziano Vital do Rêgo

2025-12-29 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-29

2025-12-29 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB010115

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 38.350,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: FRANCIELE ELETRO LTDA (47646580000152)

Análise: O documento tem objeto genérico de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em parte compatível com a emenda, mas não cita o Centro de Saúde Tereza Vasconcelos Jordão nem o CNES 9707093. O valor do contrato (R$ 38.350,00) é bem inferior ao repassado na emenda (R$ 198.000,00), e não há no texto informação que permita vincular os dois. Há apenas indício de correspondência, sem evidência suficiente nas fontes consultadas; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/16

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 21.225,08 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI (08060934000120)

Análise: O título do contrato ("AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES") é genérico e se aproxima do objeto da emenda, mas não menciona o Centro de Saúde Tereza Vasconcelos Jordão nem o CNES 9707093. O valor do documento (R$ 21.225,08) é muito inferior ao valor repassado na emenda (R$ 198.000,00), o que impede concluir que se trata do uso do recurso. Há indício de correlação temática, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; o documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/10

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 39.456,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS (21062777000150)

Análise: O contrato encontrado tem objeto genérico de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, categoria próxima à da emenda, mas o texto não menciona o Centro de Saúde Tereza Vasconcelos Jordão nem o CNES 9707093. O valor do documento (R$ 39.456,00) é bem inferior ao repassado na emenda (R$ 198.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a diferença pode ter outras causas e não deve ser lida como irregularidade. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/11

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 36.260,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 (40260072000192)

Análise: O título do contrato (AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES) é genérico e só coincide em parte com o objeto declarado da emenda, que cita o Centro de Saúde Tereza Vasconcelos Jordão (CNES 9707093) e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O documento não identifica a unidade de saúde beneficiária nem o CNES. O valor do contrato (R$ 36.260,00) é bem inferior ao valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00), o que não permite concluir que o contrato corresponda ao uso do recurso. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a correspondência fica como indício fraco, abaixo do limiar de confiança de 0,6, e não deve ser considerada evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/14

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 46.095,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Fornecedor: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (65149197000251)

Análise: O título do contrato (AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES) é genérico e tem proximidade parcial com o objeto da emenda (aquisição de equipamentos e materiais permanentes), mas o documento não cita o Centro de Saúde Tereza Vasconcelos Jordão nem o CNES 9707093, não traz fornecedor identificado e o valor de R$ 46.095,00 é muito inferior ao repasse de R$ 198.000,00. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612638000146/2025/19

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86070/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86070/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86070/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540880003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.